

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE JUNHO DE 2.023

Define o aumento do vale-alimentação durante o exercício de 2.023 no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, no uso das suas atribuições legais

Considerando o deliberado e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 28 de junho de 2.023.

RESOLVE:

Art. 1º. Os Empregados públicos do Cisbra perceberão aumento do vale-alimentação em 3,94 % correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses, passando de R\$ 264,00 para R\$ 274,40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2.023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo, 29 de junho de 2.023.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente